

**24/08**  
**Contábeis**

**TÍTULO:** Conhecer as Normas Brasileiras de Contabilidade pode evitar processos éticos e disciplinares

**Veículo:** Contábeis

**Editoria:** Notícias

**Página:** <http://www.contabeis.com.br/noticias/37655/conhecer-as-normas-brasileiras-de-contabilidade-pode-evitar-processos-eticos-e-disciplinares/>



**MOMENTO CONTÁBEIS** Distribuição dos lucros do FGTS | Redução de alíquotas para indústrias PME | Envelhecimento populacional | CONBCON 2018

**Contábeis**  
o portal da profissão contábil

24  
Aug 2018  
13:48

FÓRUM CONTEÚDO FERRAMENTAS SOBRE NÓS BUSCAR ACOMPANHE

CADASTRE-SE GRÁTIS

CONTEÚDO NOTÍCIAS

**CONTÁBIL**  
**Conhecer as Normas Brasileiras de Contabilidade pode evitar processos éticos e disciplinares**

Um dos fatores que levam à abertura de processos éticos e disciplinares nos Conselhos Regionais de Contabilidade é o desconhecimento das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) por parte dos profissionais e das organizações contábeis.

24/08/2018 13:06 — 20 acessos

**NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**

Um dos fatores que levam à abertura de processos éticos e disciplinares nos Conselhos Regionais de Contabilidade é o desconhecimento das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) por parte dos profissionais e das organizações contábeis. Por isso, é importante que a teoria e a prática caminhem juntas, já que a teoria fornece o embasamento necessário ao pleno exercício profissional.

Além de conferir mais transparência às práticas contábeis, a adoção das Normas facilita a compreensão e a interpretação de demonstrações contábeis e relatórios, possibilitando, inclusive, uma maior integração com o mercado internacional.

**Sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs)**

As NBCs são regulamentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e abrangem regras, procedimentos e conceitos que devem ser cumpridos por todos os profissionais da área contábil que atuam no País. A inobservância às Normas constitui infração disciplinar e está sujeita a penalidades.

Além das Normas propriamente ditas, as NBCs compreendem, ainda, as Interpretações Técnicas (IT) e os Comunicados Técnicos (CT). As Interpretações Técnicas detalham as normas, incluindo alguns exemplos, quando necessário. Os Comunicados Técnicos, por sua vez, são emitidos quando ocorrem situações decorrentes de atos governamentais que afetam, transitoriamente, as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Vale ressaltar que o CFC mantém Grupos de Trabalho em atuação constante para elaboração e revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade. Trata-se de um processo permanente que considera a realidade atual da profissão contábil e as diretrizes internacionais.

**Evolução**

Até 2006, as Normas Brasileiras de Contabilidade seguiam o disposto na lei nº 6404, de 1976. Esta lei trazia diversos procedimentos contábeis e instrua os profissionais sobre como a contabilidade e as demonstrações contábeis deveriam ser elaboradas.

No entanto, 30 anos depois, houve uma grande transformação com o advento da lei nº 11.638 de 2007, fazendo com que a contabilidade brasileira passasse por um movimento de adaptação ao novo cenário mundial, num processo de convergência com as normas de contabilidade internacionais.

Em 2011, a Resolução CFC nº. 1.328/11 trouxe uma nova estrutura para as Normas Brasileiras de Contabilidade, classificando-as em dois grupos: Profissionais (NBC-P) e Técnicas (NBC-T).

**Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais (NBC-P)**

**OUTRAS EDITORIAS**

TRIBUTÁRIO TRABALHISTA  
CONTÁBIL EMPRESARIAL  
SOCIETÁRIO ECONOMIA  
CARREIRA TECNOLOGIA

**RECEBA NOVIDADES**

Digite seu e-mail  
enviar  
receba novidades sobre o site e o fórum de contabilidade em seu e-mail